



# Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

*Estado do Paraná*

## LEI Nº 1408/2004

**SUMULA:** Declara de utilidade pública Associação dos Moradores do bairro Ressaca e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º:** Fica declarada de utilidade pública para os devidos fins a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RESSACA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ 04.590.950/0001-74, com sede neste Município no bairro Ressaca.

**Artigo 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL EM 26 DE OUTUBRO DE 2.004.



---

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal